



Ata da assembleia geral extraordinária para apresentação e aprovação do acordo coletivo de trabalho

Empresa: Via Brasil Prestadora De Serviços Ltda

CNPJ: 23.513.008/0001-57

Local: Rua Valdeci Vasconcelos, nº 665, Bairro: Parque São Carlos, Três Lagoas/MS

Data: 12/02/2024 **Horário:** 09hrs

Representante do sindicato: Fabiana Rodrigues Ribeiro - Diretora | Wesley Klein Dias - Diretor

Ordem do Dia:

1. Apresentação da proposta do Acordo Coletivo de Trabalho;
2. Discussão do Acordo Coletivo de Trabalho;
3. Votação do Acordo Coletivo de Trabalho.

Abertura da Assembleia:

O senhor Wesley diretor sindical deu início aos trabalhos às 09hrs, saudando os presentes e agradecendo a participação de todos, foi apresentado aos presentes a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho aos funcionários, detalhando as cláusulas e condições negociadas com a empresa. O Presidente explicou que o acordo visa garantir os direitos dos trabalhadores e promover melhores condições de trabalho. Após a apresentação da minuta do Acordo Coletivo de Trabalho, foi aberto o espaço para que os funcionários pudessem tirar dúvidas e fazer questionamentos. Foram sanadas todas as dúvidas dos presentes que participaram ativamente da discussão e efetuadas as alterações sugeridas, demonstrando interesse nas cláusulas e condições do acordo. Após sanadas as discussões do Acordo Coletivo de Trabalho, foi realizada a votação; que levantasse a mão quem estaria de acordo com a proposta. O acordo foi aprovado por 9 (nove) votos a favor, 3 (três) votos contra e 2 (duas) abstenções; ficando as cláusulas econômicas: *reajuste o percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) dos salários base do ano anterior; auxílio alimentação no valor de R\$ 95,26 (noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) mensais, para cada empregado; auxílio funeral; hora extra de 60% (sessenta por cento); aprovação de escalas diferenciadas; mantidas as cláusulas sociais, descumprimento do ACT multa de 50% (cinquenta) por cento do piso da categoria que será revertida em favor da*



parte prejudicada; tendo sua validade até 31/01/2026, Devendo o mesmo ser redigido, coletado as assinaturas e encaminhado ao ministério do trabalho para registro e publicidade, como de praxe.

Encerramento da Assembleia:

Com a palavra a senhora Fabiana que agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a assembleia às 10:17 horas.

Fabiana Rodrigues Ribeiro
Diretora - SINTHORESTL

Wesley Klein Dias
Diretor SINTHORESTL